



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

L E I Nº 885/87
.....

"Dá denominação a Rua transversal à Avenida Pedro Pedrossian ao lado da Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Licínio Monteiro da Silva".

O Prefeito Municipal de Várzea Grande faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Denomina-se ACELINO MOREIRA DA COSTA a Rua transversal à Avenida Pedro Pedrossian ao lado da Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Licínio Monteiro da Silva" em Várzea Grande - MT.

Artigo 2º - O Poder Executivo terá o prazo de 90 (noventa) dias para sinalizar e proceder o emplantamento na rua, ora denominada.

Artigo 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

de Junho de 1987

Paço Municipal "Couto Magalhães,.....

19

Jaime Veríssimo de Campos
Prefeito Municipal